

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua João Gonçalves Foz, 1736 - Centro Universitário - CEP: 19060-050 Presidente Prudente / SP 1 contato.cbhpp@gmail.com

Fone / Fax: (0xx18) 3221-4350 http://cbhpp.org/

Deliberação "AD REFERENDUM' CBH-PP/151/2013. 27/08/2013. Aprova a Alteração do Empreendimento PP-260, contrato FEHIDRO 068/2010, tomador UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, com a exclusão do item Sistema Gerencial de Informações -SGI.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema (CBH-PP), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a correspondência enviada a este comitê, pela UNESP - Campos de Presidente Prudente, datada de 29 de julho de 2013 em que solicita manifestação de Concordância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, quanto a exclusão do item Sistema Gerencial de Informações (SGI) do escopo do Empreendimento: Desenvolvimento dos Procedimentos de Criação da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) do Alto Curso da Bacia do Rio Santo Anastácio e de Curso de Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos, PP-260:

Considerando que tal manifestação foi solicitada pelo Agente Técnico através do Parecer Técnico nº 066/13, emitido pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento CT-PAS, reunida aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze apreciou o assunto, entendeu os motivos apresentados e aprovou à exclusão do item Sistema Gerencial de Informações (SGI);

Considerando que não haveria tempo hábil para providências quanto a Edital com vistas abertura de um processo licitatório para contratação de uma empresa para elaboração do Sistema Gerencial de Informações, visto que à deliberação do COFEHIDRO124/2012 implica na conclusão do empreendimento até 15/06/2013;

Considerando que há um compromisso na referida correspondência remetida a este Comitê pela UNESP reafirmando à parceria entre a UNESP e o CBH-PP quanto aos estudos e atividades que ainda deverão ser desenvolvidas para a criação da APRM do alto curso do Rio Santo Anastácio.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado alteração do escopo do empreendimento :Desenvolvimento dos Procedimentos de Criação da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM) do Alto Curso da Bacia do Rio Santo Anastácio e de Curso de Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos, PP-260, com a exclusão do item Sistema Gerencial de Informações (SGI), mantendo se os demais itens :- Curso de Difusão Tecnológica em Recursos Hídricos e Elaboração do Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental dos Mananciais do Alto Curso do Rio Santo Anastácio.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Enio Magro Presidente do CBH-PP

Marcelo Gomes de Oliveira Néias

Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo Secretário Executivo do CBH-PP